#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Escola Superior de Ciências da Saúde





#### COMUNICADO

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; RESOLVE informar:

## 1 DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

- 1.1 Os candidatos que efetivaram matrícula no ano de 2018, em qualquer chamada, e resolveram não assumir a vaga, devem preencher e AUTENTICAR a DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA, disponível no site <a href="http://www.iades.com.br">http://www.iades.com.br</a> e encaminhar para o e-mail: <a href="mailto:desistencia.residencia@gmail.com">desistencia.residencia@gmail.com</a>.
- 1.2 Caso não encaminhem a DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA autenticada, seu registro já efetivado pela COREME no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM) poderá impedir que o candidato assuma outra vaga de residência em outra instituição de saúde.

# 2 DA DESISTÊNCIA DA PRIMEIRA OPÇÃO

2.1 Os candidatos que efetivaram matrícula no ano de 2018, em sua SEGUNDA OPÇÃO, foram convocados para a PRIMEIRA OPÇÃO e resolveram não assumir a vaga DE PRIMEIRA OPÇÃO, devem preencher e AUTENTICAR a DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA PRIMEIRA OPÇÃO, disponível no site <a href="http://www.iades.com.br">http://www.iades.com.br</a> e encaminhar para o e-mail: <a href="mailto:desistencia.residencia@gmail.com">desistencia.residencia@gmail.com</a>.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO